

Regulamento do 3º Torneio da OP





OLIMPÍADA DE PORTUGUÊS

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1. DOS OBJETIVOS.....	3
2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA	4
3. DAS CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO.....	4
4. DAS INSCRIÇÕES	5
5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
6. DO PAGAMENTO	7
7. DA COMPETIÇÃO	7
8. DO COMITÊ CIENTÍFICO.....	8
9. DA PROVA.....	8
10. DO CONTEÚDO DAS PROVAS	10
11. DA PREMIAÇÃO.....	10
12. DO CALENDÁRIO.....	12
13. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO.....	12
14. OBSERVAÇÃO FINAL	12

Regulamento do 3º TOP – Torneio da OP (2026)

Com o propósito de incentivar o uso atento da Língua Portuguesa, bem como a compreensão de seus elementos fundamentais por meio da análise e da interpretação de ditados, expressões populares e textos clássicos da nossa literatura, torna-se público o Regulamento do 3º TOP – Torneio da OP, uma competição *on-line* e individual, concebida como uma forma de treinamento para a Olimpíada de Português.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Objetivo Geral

1.1.1. O 3º TOP – Torneio da OP tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento da capacidade interpretativa e expressiva dos participantes, estimulando o uso atento da Língua Portuguesa e a reflexão sobre textos, ditados e expressões de grande valor linguístico, literário e cultural.

1.2. Objetivos Específicos

1.2.1. Promover um torneio na área da Língua Portuguesa, composto de provas e voltado ao público em geral.

1.2.2. Ampliar a abrangência da Olimpíada de Português no cenário nacional.

1.2.3. Apresentar questões que estimulem o uso consciente da Língua Portuguesa e exercitem a capacidade interpretativa e comunicativa dos participantes.

1.2.4. Apresentar questões com textos, ditados e expressões de reconhecida expressividade, extraídos principalmente da literatura clássica e da sabedoria popular.

1.2.5. Desafiar os participantes em seu conhecimento e uso da Língua Portuguesa.

1.2.6. Fomentar a leitura de obras clássicas da literatura de Língua Portuguesa.

1.2.7. Valorizar a sabedoria presente em expressões nascidas na tradição popular.

1.2.8. Contribuir para a preservação e a valorização do patrimônio cultural presente na Língua Portuguesa.

1.2.9. Prestigiar os participantes que se destaquem nas habilidades de expressão, interpretação e uso consciente da língua.

1.2.10. Contribuir para o desenvolvimento de reflexões sobre a Língua Portuguesa entre o público em geral.

1.2.11. Servir como forma de treinamento para os participantes da Olimpíada de Português e da OP bê-á-bá.

1.2.12. Oferecer uma forma alternativa e lúdica de estudo e aprofundamento na Língua Portuguesa também para o público adulto, incluindo universitários, professores, concursandos e demais interessados.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

2.1. Poderá participar do 3º TOP – Torneio da OP qualquer pessoa interessada, a partir de 6 (seis) anos de idade, sem limite superior de idade.

2.2. A participação independe de formação escolar, vínculo com instituição de ensino ou qualquer outro condicionante acadêmico.

2.3. O 3º TOP – Torneio da OP é uma competição aberta ao público em geral, podendo contar com a participação de estudantes, professores, universitários, concursandos e demais interessados na Língua Portuguesa.

3. DAS CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO

3.1. O 3º TOP – Torneio da OP será composto por 9 (nove) Categorias de competição:

- **Categoria H:** com conteúdo do 1º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria G:** com conteúdo do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria F:** com conteúdo do 3º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria E:** com conteúdo do 4º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria D:** com conteúdo do 5º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria C:** com conteúdo até o 6º Ano do Ensino Fundamental, destinada especialmente a participantes do 6º e do 7º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria B:** com conteúdo até o 8º Ano do Ensino Fundamental, destinada especialmente a participantes do 8º e do 9º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria A:** com conteúdo até o 1º Ano do Ensino Médio, destinada especialmente a participantes do Ensino Médio;
- **Categoria Aberta:** com conteúdo do Ensino Médio, destinada ao público em geral.

3.2. O participante estudante poderá realizar a prova da Categoria correspondente ao conteúdo abrangido pelo seu Ano de matrícula em 2026 e, adicionalmente, a prova de uma Categoria imediatamente superior.

3.3. Para fins de aplicação do item anterior, considera-se Categoria imediatamente superior aquela de maior nível de complexidade em relação à Categoria correspondente ao Ano de matrícula do participante.

3.4. Por exemplo, o participante matriculado no 6º Ano do Ensino Fundamental em 2026 poderá realizar a prova da Categoria C e, adicionalmente, a prova da Categoria B.

3.5. Para os estudantes da modalidade de ensino domiciliar, deverá ser adotado o mesmo critério previsto nos itens anteriores, considerando-se o Ano de Ensino relativo à idade, ao percurso formativo ou à competência do participante.

3.6. Os participantes que já concluíram o Ensino Médio poderão realizar apenas a prova da Categoria Aberta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Ao inscrever-se no 3º TOP – Torneio da OP, o participante declara estar ciente e de acordo com todas as condições e regras previstas neste Regulamento, não podendo alegar posterior desconhecimento.

4.2. Poderá inscrever-se no 3º TOP – Torneio da OP qualquer pessoa com idade igual ou superior a 6 (seis) anos.

4.3. O participante menor de idade deverá indicar, no momento do cadastro, o responsável que o acompanhará durante o processo de inscrição e participação, informando o nome completo e o CPF desse responsável.

4.4. No ato da inscrição, o participante deverá informar se é estudante da Educação Básica, considerando-se, para esse fim, os estudantes do 1º Ano do Ensino Fundamental ao último Ano do Ensino Médio.

4.5. Caso seja estudante da Educação Básica, na modalidade escolar ou domiciliar, o participante deverá indicar o seu Ano de Ensino em 2026.

4.6. O 3º TOP – Torneio da OP é uma competição individual, de modo que a inscrição estará vinculada ao participante, pessoa física, e não a uma instituição de ensino ou a qualquer outra entidade.

4.7. O participante estudante poderá inscrever-se em até 2 (duas) Categorias: a Categoria correspondente ao conteúdo abrangido pelo seu Ano de Ensino em 2026 e uma Categoria imediatamente superior, conforme a tabela abaixo:

Ano de Ensino do participante (2026)	Categorias em que poderá se inscrever
1º Ano do EF	Categoria H (1º Ano) Categoria G (2º Ano)
2º Ano do EF	Categoria G (2º Ano) Categoria F (3º Ano)
3º Ano do EF	Categoria F (3º Ano) Categoria E (4º Ano)
4º Ano do EF	Categoria E (4º Ano) Categoria D (5º Ano)
5º Ano do EF	Categoria D (5º Ano) Categoria C (6º e 7º Ano)
6º Ano do EF	Categoria C (6º e 7º Ano) Categoria B (8º e 9º Ano)
7º Ano do EF	Categoria C (6º e 7º Ano) Categoria B (8º e 9º Ano)
8º Ano do EF	Categoria B (8º e 9º Ano) Categoria A (Ensino Médio)
9º Ano do EF	Categoria B (8º e 9º Ano) Categoria A (Ensino Médio)
Ensino Médio	Categoria A (Ensino Médio) Categoria Aberta

- 4.8. O participante que não seja estudante da Educação Básica poderá inscrever-se apenas na Categoria Aberta.
- 4.9. No ato da inscrição, o participante deverá informar o seu número de CPF, que será utilizado como *login* de acesso ao sistema e como número de identificação do participante junto ao Torneio.
- 4.10. O participante que não possuir CPF poderá utilizar, para fins de identificação no Torneio, o CPF de um de seus responsáveis.
- 4.11. **Não será permitido mais de um cadastro com o mesmo número de CPF ou com o mesmo endereço de e-mail.**
- 4.12. A inscrição no 3º TOP – Torneio da OP deverá ser realizada exclusivamente pelo *site* da Olimpíada de Português, entre os dias **09/07/2026** e **23/10/2026**.
- 4.13. Haverá 2 (dois) períodos de inscrição, com valores distintos, conforme previsto na Seção 5 deste Regulamento.
- 4.14. Os participantes terão acesso, no *site* da Olimpíada de Português, à aba “Torneio Individual”, denominada “Área do Participante”, em que constarão as informações de seu cadastro e serão disponibilizados materiais, comunicados e demais informações relevantes.
- 4.15. O CPF informado no momento do cadastro será utilizado como *login* de acesso à “Área do Participante”.
- 4.16. O participante poderá realizar alterações em seus dados cadastrais por meio da “Área do Participante”, quando necessário.
- 4.17. O CPF informado no cadastro não poderá ser alterado diretamente pelo participante.
- 4.18. Caso o CPF fornecido na inscrição esteja incorreto, o participante deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do 3º TOP – Torneio da OP por *e-mail*.
- 4.19. É de inteira responsabilidade do participante informar corretamente todos os dados solicitados no ato da inscrição, especialmente endereço, telefone e *e-mail*.
- 4.20. O *e-mail* informado no cadastro será utilizado como meio oficial de comunicação com o participante, inclusive para envio de comunicados, orientações e informações relativas ao Torneio.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A participação no 3º TOP – Torneio da OP depende do pagamento da taxa de inscrição correspondente à Categoria escolhida pelo participante.
- 5.2. Os recursos arrecadados com as inscrições serão utilizados exclusivamente para o custeio do Torneio e para o desenvolvimento e crescimento da Olimpíada de Português.
- 5.3. Haverá 2 (dois) períodos de inscrição, com valores distintos, sendo o primeiro período composto por taxas menores.
- 5.4. O **1º Período de Inscrição** ocorrerá de **09/07/2026** a **08/09/2026**, com taxa de inscrição no valor de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por Categoria**.
- 5.5. O **2º Período de Inscrição** ocorrerá de **09/09/2026** a **23/10/2026**, com taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Categoria**.

- 5.6.** Caso o participante se inscreva em mais de uma Categoria, deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente a cada uma das Categorias escolhidas.
- 5.7.** A inscrição do participante será confirmada somente após o processamento do pagamento pelo sistema bancário e a confirmação do respectivo crédito.
- 5.8.** Não será concedida isenção da taxa de inscrição.
- 5.9.** Após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, o valor pago não será devolvido, inclusive em caso de desistência, ausência, erro de escolha de Categoria ou impossibilidade de participação por parte do participante.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado pelo participante no ato da inscrição, por meio de uma das modalidades disponíveis no *site* da Olimpíada de Português.
- 6.2.** As modalidades de pagamento disponíveis poderão incluir boleto bancário, Pix e cartão de crédito, conforme opções apresentadas no sistema de inscrição.
- 6.3.** Os pagamentos serão processados por meio da plataforma de pagamentos utilizada pelo *site* da Olimpíada de Português.
- 6.4.** O participante poderá consultar a situação do pagamento na “Área do Participante”, disponível no *site* da Olimpíada de Português, na aba “Torneio Individual”.
- 6.5.** A situação do pagamento será alterada de “pagamento pendente” para “pagamento efetuado” somente após a compensação dos valores pagos e a confirmação do crédito no sistema.
- 6.6.** O prazo de compensação poderá variar de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pelo participante.
- 6.7.** A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento no sistema.
- 6.8.** É de responsabilidade do participante acompanhar a situação do pagamento na “Área do Participante” e verificar se a inscrição foi devidamente confirmada.

7. DA COMPETIÇÃO

- 7.1.** O 3º TOP – Torneio da OP será composto por fase única, consistente em prova *on-line*, com questões objetivas e de estilos variados.
- 7.2.** A prova deverá ser realizada exclusivamente pelo participante inscrito na respectiva Categoria.
- 7.3.** Caso o participante esteja inscrito em mais de uma Categoria, deverá realizar separadamente a prova correspondente a cada uma das Categorias em que estiver inscrito.
- 7.4.** Após a realização das provas, será elaborado um ranking de participantes por Categoria, conforme os critérios de classificação previstos neste Regulamento.

7.5. A posição de cada participante no ranking não será divulgada ao público em geral, sendo disponibilizada individualmente por meio da Área do Participante.

7.6. Ao realizar a inscrição, o participante, ou seu responsável legal, quando se tratar de participante menor de idade, autoriza a divulgação de seu nome, cidade e estado exclusivamente para fins internos de organização e registro do 3º TOP – Torneio da OP.

8. DO COMITÊ CIENTÍFICO

8.1. O Comitê Científico do 3º TOP – Torneio da OP é composto por professores, pesquisadores e estudiosos da Língua Portuguesa.

8.2. Compete ao Comitê Científico avaliar e validar as provas do Torneio, observados, entre outros, os seguintes critérios:

8.2.1. correta formulação das questões do ponto de vista linguístico e gramatical;

8.2.2. adequação das questões ao público-alvo e à Categoria correspondente;

8.2.3. relevância dos conteúdos abordados;

8.2.4. qualidade, clareza e criatividade das questões.

8.3. Os membros do Comitê Científico poderão ser consultados no *site* da Olimpíada de Português.

9. DA PROVA

9.1. A prova do 3º TOP – Torneio da OP será realizada no dia **29/10/2026**.

9.2. A prova consistirá em questionário *on-line*, que deverá ser respondido exclusivamente em ambiente digital, não devendo ser impresso.

9.3. A Comissão Organizadora do 3º TOP – Torneio da OP não informará previamente a quantidade de questões de cada prova.

9.4. A prova será realizada em plataforma digital a ser confirmada pela Comissão Organizadora.

9.5. O *link* da plataforma e as demais informações de acesso à prova serão disponibilizados na “Área do Participante”, na aba “Torneio Individual” do *site* da Olimpíada de Português, até as **12h00 do dia 27/10/2026**, no Horário Oficial de Brasília.

9.6. Caso o participante não localize as informações de acesso à prova até as **12h00 do dia 27/10/2026**, no Horário Oficial de Brasília, deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão Organizadora, por meio dos canais oficiais de atendimento.

9.7. O participante que, por qualquer motivo, não localizar ou não receber as informações de acesso à prova e não comunicar o fato à Comissão Organizadora até as **12h00 do dia 29/10/2026**, no Horário Oficial de Brasília, não terá direito à realização da prova nem ao reembolso da taxa de inscrição.

9.8. A prova terá duração máxima de **1h (uma hora)**.

- 9.9. O questionário de prova ficará disponível das **6h30 às 23h59 do dia 29/10/2026**, no Horário Oficial de Brasília.
- 9.10. O participante poderá escolher, dentro do período previsto no item anterior, o horário em que dará início ao questionário de prova.
- 9.11. Uma vez iniciado o questionário, o participante terá até **1h (uma hora)** para concluí-lo, observado o limite máximo de disponibilidade da plataforma.
- 9.12. Recomenda-se que o participante não inicie a prova próximo ao horário final de disponibilidade do questionário, a fim de evitar contratempos.
- 9.13. Caso o participante esteja inscrito em 2 (duas) Categorias, deverá realizar uma prova para cada Categoria, separadamente e de modo não simultâneo.
- 9.14. O participante inscrito em 2 (duas) Categorias deverá organizar-se para realizar ambas as provas dentro do período de disponibilidade previsto no item 9.9.
- 9.15. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por falhas tecnológicas no aparelho utilizado pelo participante, problemas de conexão com a *internet*, instabilidades locais, falta de energia elétrica ou quaisquer outras dificuldades técnicas externas à plataforma oficial de aplicação.
- 9.16. Ainda que ocorram problemas inesperados, não será possível realizar a prova em outra data.
- 9.17. Eventuais problemas de acesso ao questionário de prova, independentemente de sua causa, deverão ser comunicados imediatamente à Comissão Organizadora, por meio dos canais oficiais de atendimento, dentro do período de aplicação da prova.
- 9.18. O participante que alegar dificuldades de acesso somente após o término do período de aplicação da prova não terá direito à realização da prova em outra data nem ao reembolso da taxa de inscrição.
- 9.19. A prova é individual e deverá ser respondida exclusivamente pelo participante inscrito, sob pena de desclassificação e eventual impedimento de participação em competições futuras promovidas pela Olimpíada de Português.
- 9.20. Durante a realização da prova, o participante poderá consultar livros e anotações, mas não poderá fechar a tela de visualização da prova para acessar outros *sites*, plataformas, aplicativos, ferramentas de busca, ferramentas de inteligência artificial ou quaisquer outros recursos externos *on-line*.
- 9.21. O responsável por participante menor de idade poderá auxiliá-lo apenas na compreensão das instruções gerais do questionário de prova.
- 9.22. Em nenhuma hipótese o responsável, ou qualquer outra pessoa, poderá auxiliar o participante na resolução das questões, sob pena de desclassificação e eventual impedimento de participação em competições futuras promovidas pela Olimpíada de Português.
- 9.23. Não serão elaboradas provas adaptadas.
- 9.24. A pontuação máxima da prova será de **100 (cem) pontos**.
- 9.25. O gabarito da prova será divulgado no *site* da Olimpíada de Português no dia **03/11/2026**.
- 9.26. Eventuais recursos contra o gabarito deverão ser enviados por *e-mail* à Comissão Organizadora até o dia **05/11/2026**, acompanhados das respectivas justificativas.
- 9.27. Não serão considerados recursos enviados após o prazo previsto no item anterior.

10. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

10.1. As questões propostas nas provas apresentarão conteúdos compatíveis com as respectivas Categorias de competição.

10.2. Os conteúdos das provas tomarão como referência a Base Nacional Comum Curricular — BNCC, documento brasileiro de referência para a elaboração de currículos e propostas pedagógicas da Educação Básica.

10.3. As provas poderão abordar conteúdos linguísticos, interpretativos, expressivos, literários e culturais relacionados à Língua Portuguesa, observados o nível de complexidade e a Categoria correspondente.

10.4. Os conteúdos detalhados de cada Categoria poderão ser consultados na Cartilha de Conteúdo e Abordagem, disponível no *site* da Olimpíada de Português.

10.5. A Cartilha de Conteúdo e Abordagem tem caráter orientador, podendo as provas contemplar questões que articulem diferentes habilidades, conteúdos e formas de raciocínio linguístico.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. O Resultado Final do 3º TOP – Torneio da OP será divulgado no dia **10/11/2026**.

11.2. Serão premiados entre **20% (vinte por cento)** e **40% (quarenta por cento)** dos participantes com melhor desempenho em cada Categoria.

11.3. A proporção entre os tipos de premiação — **Ouro, Prata, Bronze e Menção Honrosa** — será definida apenas na divulgação do Resultado Final, pois dependerá do desempenho dos participantes em cada Categoria.

11.4. Para a definição dos premiados no 3º TOP – Torneio da OP, será considerada apenas a nota obtida na prova, observados os critérios de desempate previstos neste Regulamento.

11.5. Caso dois ou mais participantes obtenham a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate, para fins de premiação, a ordem de inscrição no Torneio, tendo preferência o participante que tiver realizado a inscrição primeiro.

11.6. Os participantes premiados com Ouro, Prata, Bronze e Menção Honrosa poderão adquirir a medalha física correspondente à sua premiação pelo valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

11.7. O valor previsto no item anterior não inclui a taxa de envio.

11.8. O pagamento do valor da medalha física e da respectiva taxa de envio é obrigatório para o recebimento da medalha.

11.9. Caso o participante premiado não adquira a medalha física, receberá apenas o certificado digital correspondente à sua premiação.

11.10. Todos os participantes não premiados poderão adquirir medalha física de Participação, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, acrescido da respectiva taxa de envio.

11.11. Somente terá direito a adquirir medalha física de Participação o participante que tiver realizado a prova e não tiver obtido pontuação igual a **0 (zero)**.

11.12. A identificação das medalhas como Ouro, Prata e Bronze representa apenas a cor do objeto, não sua composição material.

11.13. A aquisição de medalhas poderá ser realizada entre os dias **10/11/2026** e **20/11/2026**, exclusivamente pela “Área do Participante”, conforme orientações que serão disponibilizadas após a divulgação do Resultado Final.

11.14. A premiação física será enviada a partir do dia **25/11/2026**.

11.15. As medalhas adquiridas serão enviadas para o endereço informado pelo participante no cadastro.

11.16. É de inteira responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente o endereço de envio.

11.17. Caso a medalha enviada retorne à Comissão Organizadora em razão de endereço incorreto, incompleto ou desatualizado informado pelo participante, o reenvio somente será realizado mediante pagamento de taxa de reenvio, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

11.18. As medalhas serão enviadas apenas para endereços localizados em território brasileiro.

11.19. Os certificados digitais estarão disponíveis a partir do dia **20/11/2026**, na “Área do Participante”.

12. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade
De 09/07 a 08/09	1º Período de Inscrição (valores reduzidos), exclusivamente pelo <i>site</i> : https://www.olimpiadadeportugues.org/ .
De 09/09 a 23/10	2º Período de Inscrição, exclusivamente pelo <i>site</i> : https://www.olimpiadadeportugues.org/ .
27/10, às 12h00	Postagem das informações de acesso à prova na “Área do Participante” (na aba “Torneio Individual”, do <i>site</i> da OP).
29/10	Aplicação da prova.
03/11	Divulgação do Gabarito Oficial.
10/11	Divulgação do Resultado Final, com os participantes premiados.
10/11 a 20/11	Período para aquisição de medalha.
A partir de 25/11	Envio da premiação física (será enviada para o endereço informado no cadastro).

13. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO

Site: <https://www.olimpiadadeportugues.org/>

E-mail: comissao@olimpiadadeportugues.org

Instagram: [@olimpiadadeportugues](https://www.instagram.com/olimpiadadeportugues)

14. OBSERVAÇÃO FINAL

Casos especiais não previstos por este Regulamento serão analisados à parte pela Comissão da OP.